

PORTARIA Nº 42.547/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº 000908/2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Desaverbar os períodos compreendidos no quadro abaixo, os quais foram averbados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.

Nome	Mat.	A partir de	Secretaria
ANA MARIA DOS SANTOS	7709	02/06/2016	SMSA
Empresa: 139 - SUPERMERCADOS REAL S/A Admissão: 14/07/1980 Demissão: 24/07/1986 Ato de Atribuição: P31.729/08			
ANA MARIA DOS SANTOS	7709	02/06/2016	SMSA
Empresa: 143 - PRESTO LABOR ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PESSOAL LTDA Admissão: 28/09/1994 Demissão: 30/10/1994 Ato de Atribuição: P31.729/08			
ANA MARIA DOS SANTOS	7709	02/06/2016	SMSA
Empresa: 10047 - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA BRIGIDA S/A Admissão: 16/06/1999 Demissão: 04/06/2006 Ato de Atribuição: P31.729/08			

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 2 de junho de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS